



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 372**  
**DE: 18/09/2024**

Dispõe sobre Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, referente ao exercício de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o poder Legislativo aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, no exercício financeiro de 2021, sob responsabilidade do Sr. Renato Barros e da Sra. Fernanda Siqueira Sussai Milanese

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 18 de setembro de 2024.

  
**CARLOS VENANCIO**  
Presidente



**ALDO BATISTA DOS SANTOS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA**  
SECRETÁRIO



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003900380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP